



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 023/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n° 5000152-93.2010.404.7200/SC, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, item 1 da Lei n° 8.112/90, DANIEL BAZZOTTI, classificado em concurso público, instituído pelo Edital n°. 001/UFFS/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2009, homologado pela Portaria n° 50 A, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, no cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0896314.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei n° 8.112/90.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br